CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 41/2023

Súmula: Estabelece durante as consultas pediátricas regulares e nos atendimentos de emergência a realização do "Teste do Bracinho" para crianças a partir dos 3 (três) anos de idade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Estabelece a realização do "Teste do Bracinho" nas unidades de saúde pública e privada do Município de Ivaiporã.

Art. 2º. O "Teste do Bracinho" será realizado mediante a aferição da pressão arterial de crianças a partir dos 3 (três) anos de idade, por profissionais médicos ou enfermeiros devidamente registrados na entidade de classe que regulamenta sua profissão.

Art. 3º. O "Teste do Bracinho" deverá passar a integrar o protocolo de consultas pediátricas regulares e nos atendimentos de emergência nas unidades de saúde públicas e privada do município de Ivaiporã-PR.

Art. 4º. Em caso da criança apresentar alteração na pressão arterial, a mesma deverá ser encaminhada para atendimento especializado e exames complementares, a fim de que as causas sejam detectadas e o tratamento iniciado de imediato.

Art. 5º. Constituem objetivos do "Teste do Bracinho" o diagnóstico e prevenção das seguintes patologias:

I- Hipertensão arterial infantil;

II- Doenças cardíacas;

III- Doenças renais;

IV- Complicações renais, cardiológicas e em retina.

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

019939

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/06019939

Número / Ano	019939/2023
Data / Horário	06/11/2023 - 10:13:34
Ementa	Estabelece durante as consultas pediátricas regulares e nos atendimentos de emergência a realização do "Teste do Bracinho" para crianças a partir dos 3 (três) anos de idade.
Autor	Nando Dorta
Proposição enviada por	Daniele Faustino (DanieleFaustino)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Legislativo
Número Páginas	3
Número da Matéria	41
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 20 / 11 / 2023

Reunião Ordinária
1° discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unanimid.
Em, 11 / 12 / 2023 Ausentes Vereadores
Ata(s) n.° 4054 Emerson Bertotti e
Getrudes Bernardy.

Reunião Ordinária
2° discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unan.
Em, 18/12/23
Ata(s) n.° 4056

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de implantação e execução desta Lei, organizar campanhas educativas com objetivos de divulgar a realização do protocolo do "Teste do Bracinho" e, dessa forma, conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce e o tratamento das possíveis doenças.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador - PTB

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A prevalência de hipertensão arterial na população pediátrica tem crescido nos últimos anos, principalmente associada ao aumento de sobrepeso e obesidade nesta faixa etária.

Chamada de "mal silencioso", a hipertensão arterial, antes exclusivamente de adultos, agora vem fazendo parte da rotina dos pequenos.

Observada cada vez mais precocemente a incidência da pressão alta varia de 2% a 13% entre as crianças e adolescentes. A explicação, na maioria das vezes, está no estilo de vida onde reúne maus hábitos alimentares e sedentarismo, resultando em obesidade e problemas associados, entre os quais a pressão alta.

Nos últimos anos chama a atenção o aumento da hipertensão entre as crianças, principalmente na idade escolar muito por conta do estilo de vida inadequado, com muita gordura e sal na alimentação. Além de pouca ou nenhuma atividade física.

Uma criança ou adolescente hipertenso poderá ter lesões no que chamamos de órgãos- alvo: cérebro, coração e rins. Isso traz consequências seríssimas, como acidentes vascular cerebral (AVC). Além de insuficiência cardíaca, a necessidade de hemodiálise por perdas das funções renais, no futuro.

Para tanto a proposta da realização do "Teste do Bracinho", pretende que tal controle seja aplicado na população infantil, tornando assim este protocolo, rotina nas consultas pediátricas regulares.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador - PTB